



ZAP DO SINDICATO
11 97407-3791

Tribuna Metalúrgica



Nº 4525 • QUARTA-FEIRA • 12 DE FEVEREIRO DE 2020 • SMABC.ORG.BR

Desvalorização do salário mínimo

CÁLCULO DO DIEESE APONTA QUE SALÁRIO
MÍNIMO DEVERIA TER SIDO DE R\$ 4.347,61 EM
JANEIRO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES
BÁSICAS DE UMA FAMÍLIA DE 4 PESSOAS

PÁGINA 3





O PARASITISMO INSANO E O ABISMO SOCIAL

Parasita por definição é aquele que se utiliza do esforço do outro para a sua própria sobrevivência.

Na natureza, vamos encontrar belos exemplos de parasitismo. Uma orquídea se utiliza de outra planta para viver. A questão em si é que na natureza o parasita não costuma matar seu hospedeiro, já que a ele interessa a sua preservação.

Na fala do anarcoliberal Paulo Guedes, que se referiu ao funcionalismo público como “parasitas”, esqueceu-se de que ele por si só é um funcionário público, filho de funcionária pública e oriundo do setor da economia

mais parasita que conhecemos, que é o setor financeiro.

Em local nenhum, seja no setor privado, no público ou na família, admitimos aqueles que não trabalham para contribuir com o coletivo. Mas a população brasileira é vítima de um parasitismo insano desse setor financeiro que, em nome do lucro absurdo, destrói empregos, empresas e o cidadão comum.

Também temos que lembrar o parasitismo de uma elite que transforma num verdadeiro abismo social a diferença entre os mais ricos e os mais pobres neste país.

O Brasil nunca foi um país justo na sua distribuição

de riquezas. Mas o aumento considerável dessa diferença hoje corrói a principal classe econômica que, muitas vezes, serve de sustentáculo ideológico para sobrevivência dessa elite parasita, que é a classe média. Esta sim, com acesso à informação, formação e, portanto, diferentemente dos mais pobres, deveria ter consciência dos rumos de miserabilidade que a maioria da nossa população está destinada com a proposta econômica deste governo.

Esse é um parasitismo suicida, que mata seu hospedeiro que somos nós, o povo brasileiro.

DOE SANGUE

Para Jaime Luiz Bellisoni, o Billy, trabalhador na Mercedes, prédio 21, setor 156/4. Banco de sangue. Rua Mediterrâneo, 470, Jardim do Mar, São Bernardo. De segunda a sexta, das 8h às 17h. Tel. 3660-5968. Estacionamento gratuito na Rua Mediterrâneo, 375.

O Supremo Tribunal Federal (STF), na última quinta-feira, 6, confirmou a tese já adotada em 2016 e definiu que apenas por meio de lei é possível fixar critérios para o recálculo de benefícios com base em novas contribuições decorrentes da permanência ou da volta do trabalhador ao mercado de trabalho após concessão da aposentadoria (Recursos Extraordinários (RE) 381367 RE 827833 e RE 661256).

Desaposentação e reaposentação são situações em que o aposentado que continua ou volta a trabalhar e passa a

contribuir novamente com o INSS tem esses valores computados parcial ou totalmente no recálculo do seu benefício.

Os ministros também reformularam a tese de repercussão geral que passa a ser: “No âmbito do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, somente lei pode criar benefícios e vantagens previdenciárias, não havendo, por ora, previsão legal do direito à ‘desaposentação’ ou ‘reaposentação’, sendo constitucional a regra do artigo 18, parágrafo 2º, da Lei 8.213/1991”.

O STF decidiu ainda, que os aposenta-

dos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) que tiveram o direito à desaposentação ou à reaposentação reconhecido por decisão judicial definitiva (transitada em julgado, da qual não é mais possível recorrer) manterão seus benefícios no valor recalculado. Em relação às pessoas que obtiveram o recálculo por meio de decisões das quais ainda cabe recurso, ficou definido que os valores recebidos de boa-fé não serão devolvidos ao INSS. Entretanto, os benefícios voltarão à data da decisão judicial.

Vale dizer que o aposentado volta a trabalhar porque necessita aumentar seus ganhos para suportar as despesas com remédios, planos médicos caros, alimentação, moradia etc. Além disto, o aposentado volta a pagar a contribuição para o INSS e posteriormente não recebe nenhuma restituição. O Estado se apropria destes valores e o aposentado não recebe nada em troca. Por isto, fica evidente que a decisão é injusta.

Será que o Congresso Nacional tem interesse em reparar isto? Depois da Reforma da Previdência, difícil acreditar.

NOTAS E RECADOS



Greve dos petroleiros

Sem negociação com a Petrobras, representantes dos petroleiros estão em Brasília para conversar com líderes de partidos no Congresso Nacional.



tal miliciano

Psol pede explicações sobre a morte de Adriano Nobrega, suspeito de participar do assassinato de Marielle e das rachadinhas no gabinete de Flávio Bolsonaro.



Privatização das creches

O governo pretende dar início a um plano de privatização de creches com o dinheiro do Fundeb, principal instrumento de financiamento da educação básica.



Sem desenvolvimento

Os EUA publicaram norma que retira o Brasil da lista de nações consideradas em desenvolvimento e que dava ao país determinados privilégios comerciais.

CONFIRA SEUS DIREITOS

STF DECIDE SOBRE A DESAPOSENTAÇÃO E REAPOSENTAÇÃO

COMENTE ESTE ARTIGO. ENVIE UM E-MAIL PARA JURIDICO@SMABC.ORG.BR DEPARTAMENTO JURIDICO



Dieese: salário mínimo deveria ter sido de R\$ 4.347,61 em janeiro

O cálculo considera o custo para suprir as necessidades básicas - cesta básica, moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e Previdência - de uma família com 4 pessoas

Em janeiro deste ano, o salário mínimo necessário para garantir os produtos e serviços básicos para uma família com quatro pessoas deveria ter sido de R\$ 4.347,61. O valor é 4,18 vezes o salário mínimo em vigor no mês passado, de R\$ 1.039 - o valor do mínimo foi reajustado para R\$ 1,045 a partir de fevereiro.

A estimativa foi feita pelo Departamento Inter-sindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese) com base nos dados da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, realizada mensalmente em 17 capitais brasileiras.

O Dieese faz mensalmente o cálculo do salário mínimo necessário com base na cesta mais cara e na determinação constitucional que estabelece que o salário mínimo deve ser suficiente para suprir as despesas de um trabalhador e as de sua família com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência.

Em janeiro, a cesta básica mais cara foi a de São Paulo (R\$ 517,51), seguido pelo Rio de Janeiro (R\$ 507,13) e por Porto Alegre (R\$ 502,98). Os menores valores médios foram observados em Aracaju (R\$ 368,69) e Salvador (R\$ 376,49).

Fim da política de valorização do salário mínimo



Com a eleição de Bolsonaro, caíram por terra as chances do trabalhador que ganha o piso nacional ter uma melhora no poder de compra como aconteceu durante os governos dos ex-presidentes Lula e Dilma Rousseff.

Para fazer a correção do salário mínimo para 2020, o Orçamento da União levou em conta apenas a inflação medida pelo INPC (Índice Nacional dos Preços ao Consumidor), sem aumento real como previa a Política Nacional de Valorização do Salário Mínimo criada nos governos do PT. Quando Lula assumiu no primeiro mandato, em 2003, o salário mínimo representava cerca de 29% do valor de julho de 1940, quando foi instituído. Em dezembro do ano passado representava 50,85% daquele valor.

Com a política de valorização, de 2003 a 2017, o ganho real, ou seja, acima da inflação, foi de 77,01%, segundo estudo do Dieese. “É essa política que este governo pró-mercado, que beneficia patrão e prejudica trabalhador em todas as medidas anunciadas, exterminou”, afirmou a técnica da subseção do Dieese da CUT Nacional, Adriana Marcolino.

Redação CUT



EDU GUIMARÃES - 10/3/18

ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O CURSINHO COMUNA

Até o próximo domingo, 16, estão abertas as inscrições para o Cursinho Comuna, do qual o Sindicato é parceiro, destinado a alunos da rede pública com enfoque preparatório para o ENEM. Os interessados podem se inscrever pelo cursinhocomuna.wixsite.com/site.

São oferecidas 30 vagas, das quais 50% são reservadas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas. A seleção será realizada por meio de prova classificatória, com data prevista de aplicação para os dias 29 deste

mês e 1º de março às 9h.

O Comuna não tem fins lucrativos. Todos os valores levantados são revertidos ao próprio cursinho, o valor da mensalidade é de R\$ 20.

"No momento em que o Brasil passa por um processo de sucateamento na educação, principalmente no ensino público, e por uma falta de política de Estado para geração de empregos, essa é uma ótima oportunidade para os jovens ampliarem seus conhecimentos para disputar uma vaga nas universidades e assim se

prepararem melhor para o mercado de trabalho", destacou o secretário de Formação da Confederação Nacional dos Metalúrgicos da CUT, a CNM-CUT, e CSE na Volks, José Roberto Nogueira da Silva, o Bigodinho.

As aulas, que começam em 14 de março, serão realizadas na Avenida Bunduki, 352, Assunção, São Bernardo, aos sábados das 8h às 17h, até novembro.

O Sindicato fornece todo o material didático elaborado pelo Cursinho da Poli.

TRIBUNA ESPORTIVA

FOTOS: DIVULGAÇÃO



- O Corinthians busca a 1ª classificação no mata-mata da Libertadores na Arena Corinthians. Já foram três oportunidades e três fracassos.



- No jogo de ida, o Timão perdeu por 1 a 0 em Assunção. Em 2015, o próprio Guarani-PAR eliminou o time. Em 2016, foi o Nacional-URU e, em 2018, do Colo-Colo.



- No retrospecto do ano, o Corinthians preocupa o torcedor, já que não conseguiu virar nenhuma partida que tenha saído atrás no placar.



- Único representante da Libertadores 2012 ainda no elenco, Cássio tem 41 jogos. O goleiro precisa passar da terceira fase para igualar o recorde de Ralf de maior marca de jogos.

CARNAVAL 2018
VAL 20 BAILINHO DA PIRRALHADA
 MATINÊ NO SINDICATO
15 DE FEVEREIRO
SÁBADO
15H
 3º ANDAR
 SEDE DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC
 RUA JOÃO BASSO, 231

CARNAVAL 2018
VAL 20
 COMIDA BEBIDA E MUITA DIVERSÃO
BLOCO DO POVO
BORALÁ
 RESISTÊNCIA E DEMOCRACIA
16 DE FEVEREIRO
DOMINGO
 11H SAÍDA
15H
 SEDE DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC
 RUA JOÃO BASSO, 231

A ESTRELA VAI BRILHAR NO ABC DA LIBERDADE
 COMPOSITOR: ROSSINI BATISTA

AXÉ PRA TODO POVO AXÉ
 NO TOQUE DO TAMBOR A ALMA NÃO TEM COR
 AMOR A ESTRELA VAI BRILHAR
 NO ABC DOS Orixás PRA ESPALHAR A PAZ
 VAI MEU CANTO E LIBERTE A LIBERDADE
 DAS CORRENTES E DAS GRADES DA DESIGUALDADE
 POR MAIS QUE O OPRRESSOR SEJA LETAL
 NÃO MATA O MEU DIREITO DE SONHAR
 E SER HUMANAMENTE COMO SOU
 EM GÊNERO, EM CLASSE, FÉ E COR
 A MÃE PRETA MULHER QUE TE AMAMENTOU
 SOFRE MAS NÃO PERDE A ESPERANÇA
 DE UM DIA RECEBER O MESMO AMOR
 TRAZ NOVA MANHÃ TUPÁ PRA CURUMIM E CUNHÃ
 INDO QUER SEU HABITAT LONGE DE CARA-PÁLIDA
 O QUE SE PLANTAR MEU BRASIL: DÁ NO TEU CHÃO
 MAS A PLANTA DO DESABRIGADO
 NÃO SAI DO PAPEL EM TUAS MÃOS
 O COLETIVO É A VOZ
 QUE ECDA COM ATITUDE
 SENHOR OLHAI POR NÓS
 E ABENÇOAÍ A NOSSA JUVENTUDE.

ERRATA À PUBLICAÇÃO DE CHAPAS REGISTRADAS PARA A ELEIÇÃO DOS COMITÊS SINDICAIS DE EMPRESAS PARA O COMITÊ SINDICAL DE APOSENTADOS.

Na publicação de chapas registradas para a eleição dos Comitês Sindicais de Empresa e para o Comitê Sindical de Aposentados, onde se lê: “seis das chapas registradas se utilizaram das prerrogativas contidas no artigo 23 do Estatuto Social...”, leia-se: “sete das chapas registradas se utilizaram das prerrogativas contidas no artigo 23 do Estatuto Social...”; onde se lê “ESTAMPFER INDÚSTRIA ESTAMPARIA LTDA. EPP”, leia-se: “ESTAMPFER INDÚSTRIA ESTAMPARIA LTDA. EPP (artigo 23)”. Ficam ratificadas as demais disposições da publicação de 10 de fevereiro de 2020.

Wagner Luiz de Freitas
 Presidente da Comissão Eleitoral

LIBERTADORES

HOJE - 21H30

Corinthians x Guarani-PAR
 Arena Corinthians